



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38



CONTRATO Nº 013/2026
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº 642, Vila Nova, ARENÓPOLIS – MT, inscrito no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, Empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, na cidade de Arenópolis/MT.

CREDORA: DEMATEC LTDA, inscrita no CNPJ 34.119.562/0001-70 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua:44 A N°48 S, Bairro:Jardim Cidade Alta Tangara da Serra -MT, CEP 78306-000 Neste ato representada pela sua sócia **LUZIA BIZ DA SILVA**. Residente no mesmo endereço portadora do RG. N.º 34509879 SESP/SC e CPF N.º 998.950.489-04.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 10.754,46 (DEZ MIL CETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, decorrente da nota fiscal nº **20260000010**, apresentadas e listadas em anexo ao Processo de Reconhecimento de dívida nº **005/2026**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, na forma preconizada no



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38



art. 149, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da contratação de serviços de manutenção dos aparelhos e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a **EMPRESA DEMATEC LTDA CNPJ: 34.119.562/0001-70**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços em questão foram efetuados pela prestadora de serviço no período de **06/03/2026 ATÉ 06/04/2026**, em caráter excepcional, pelos motivos elencados processo administrativo de reconhecimento de dívida **005/2026**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT:

RED:95 FONTE 1.600.0000600

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:

Fica estabelecido que, o pagamento da **nota fiscal nº 20260000010**, apresentada e listada em anexo ao processo administrativo de reconhecimento de dívida **005/2026**, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O gerenciamento e a fiscalização do contrato será feita pelas(os) Sra. **Maria Sonia Marques De Souza portaria 037/2026**, ou quem este designar para tal finalidade, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhos detectadas na sua execução e comunicará às interessadas os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Fica eleito o foro da Comarca de Arenópolis-MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, que vai assinado pelas partes e mais 02 (duas) testemunhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arenópolis/MT, 06 de Março de 2026.



ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT

CONTRATANTE

DEMATEC

LTDA:34119562

000170

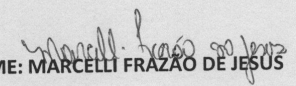
Assinado de forma digital
por DEMATEC
LTDA:34119562000170
Dados: 2026.03.20 15:03:45
-04'00'

EMPRESA DEMATEC LTDA

LUZIA BIZ DA SILVA

CONTRATADA

Testemunhas:



NOME: MARCELL FRAZÃO DE JESUS

CPF: 069.287.831-92



NOME: PAMELLA DAYANNE M. DE A. OLIVEIRA

CPF: 373.632.498-73